

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Segundo os últimos dados, Portugal não tem reportado o número de capturas de mamíferos marinhos, pelo que, em 2019, remeteu esta informação como Estado-Membro da União Europeia, solicitando que as suas pescas do largo fossem classificadas como “exempt”.

Ser classificado como “exempt” significa que estas pescas “não têm uma probabilidade remota ou conhecida de captura acidental de mamíferos marinhos” e por tal estão isentas da implementação de um programa regulador. Em termos ambientais não faz sentido as pescas do largo estarem isentas de qualquer controlo. A falta de dados não significa a inexistência de capturas acidentais. Se as pescas passam a ser classificadas como “exempt”, o problema do by-catch pode perpetuar-se sem que tenhamos qualquer dado sobre ele, no futuro.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Mar:

1. Tenciona o governo instalar meios de videovigilância nas embarcações com escopo internacional, de forma preventiva?
2. Se tenciona, qual o plano de instalação na frota portuguesa e que fundos, nacionais e europeus, estão alocados para o efeito?

Palácio de São Bento, 8 de abril de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

CRISTINA RODRIGUES(PAN)

Deputado(a)s

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)